



ATA DE ABERTURA DA SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA DE FORNECEDORES Nº 44/2025 – FAIFCE

ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

OBJETO DO CERTAME: Contratação de empresa de eventos para Fornecimento, Montagem e desmontagem de estruturas e locação de equipamentos em geral necessários para a montagem, estruturação e funcionamento da "ARENA POP" e "PALCO POP" na edição do ano de 2025 da FEIRA DO CONHECIMENTO, que ocorrerá em novembro de 2025, no Centro de Eventos do Ceará, localizado na Av. Washington Soares, 999 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, conforme previsto no Plano de Trabalho do Projeto "Rede de Popularização da Ciência e Divulgação Científica – RedePop CE".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2025.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2025, às 11h:00min (onze horas), a Comissão de Seleção Pública da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, reuniu-se para dar início à Seleção Pública de Fornecedores nº 44/2025, procedendo com a abertura dos documentos enviados por meio da Plataforma Conveniar. O recebimento das propostas, conforme previsto no Edital, foi permitido até às 15h:00min (quinze horas) do dia 21.10.2025.

A Comissão, ao acessar o sistema para fins de análise das propostas, verificou que apenas 06 (seis) empresas manifestaram interesse em participar do certame, quais sejam, a empresa **MARCOS RODRIGO DOS SANTOS ROCHA, CNPJ nº 32.033.908/0001-98**; a empresa **STUDIO F3 LTDA, CNPJ nº 23.481.856/0001-21**, a empresa **ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE, nº 14.694.736/0001-11**, a empresa **MARCELO GOMES DE BARROS PRODUCOES EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.550.540/0001-37**; a empresa **SABOR E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 42.120.800/0001-96** e a empresa **QUALLITY LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA -ME, CNPJ nº 60.415.961/0001-99**.

A análise dos resultados revelou que 04 (quatro) empresas participantes apresentaram propostas, conforme estabelecido no Edital. A distribuição das propostas foi a seguinte:

- **MARCELO GOMES DE BARROS PRODUCOES EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.550.540/0001-37:**
- **STUDIO F3 LTDA, CNPJ nº 23.481.856/0001-21;**
- **SABOR E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 42.120.800/0001-96**



- **QUALITY LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA -ME, CNPJ nº 60.415.961/0001-99**

As empresas **MARCOS RODRIGO DOS SANTOS ROCHA e ROBERTA LAIANA GOMES DE MELO MONTE** não apresentaram propostas, nem documentação no Sistema CONVENIAR, em desacordo com o previsto no Edital. Diante disso, a Comissão manifestou-se pela sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Durante a análise dos valores apresentados, constatou-se que a empresa **MARCELO GOMES DE BARROS PRODUcoes EVENTOS LTDA** atendeu todos os requisitos previstos no edital. Dessa forma, permaneceu classificável em todos os lotes.

A empresa **SABOR E EVENTOS LTDA** ultrapassou os valores máximos previstos no edital. Dessa forma, motivo pelo qual foi **DESCCLASSIFICADA**.

Em seguida, observou-se que a empresa **QUALITY LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA -ME** e a empresa **STUDIO F3 LTDA** não anexaram todas as documentações exigidas no item 9 do Edital da SP 044/2025/FAIFCE. Tal situação implicou **DESCCLASSIFICAÇÃO**.

Na sequência a Comissão procedeu à **fase de habilitação**. Constatou-se que a empresa **MARCELO GOMES DE BARROS PRODUcoes EVENTOS LTDA** atendeu integralmente a todos os requisitos estabelecidos no Edital. Diante da regularidade da documentação apresentada e do cumprimento das exigências legais, a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pela **HABILITAÇÃO e CLASSIFICAÇÃO** da referida empresa.

Desta forma, cumpridas as fases de análise de propostas e de habilitação, a Comissão chegou ao seguinte resultado:

Empresa	Situação	Lote	Valor
MARCELO GOMES DE BARROS PRODUcoes EVENTOS LTDA	CLASSIFICADA	1	R\$ 64.760,00

Considerando as análises realizadas, a Comissão decidiu, por unanimidade, declarar a empresa **MARCELO GOMES DE BARROS PRODUcoes EVENTOS LTDA, CNPJ nº 03.550.540/0001-37**, vencedora do Lote 1 da Seleção Pública nº 44/2025/FAIFCE, totalizando o importe de R\$ 64.760,00 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta reais).

Após a publicação desta Ata ficam abertos os prazos para recurso nos termos do Edital.



Não havendo a interposição de recursos, ou sendo estes indeferidos, proceder-se-á a adjudicação do objeto à empresa declarada vencedora com posterior encaminhamento à Presidência da FAIFCE para fins de homologação do certame.

Nada mais havendo para o momento, a Comissão de Seleção Pública da FAIFCE encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que vai assinada por todos os seus membros.

Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Assinado por:

Leonardo Negreiros Conrado de Lima

B473A7CAA2B549E...

Leonardo Negreiro Conrado de Lima
Presidente

Assinado por:

Tatiana F. Borges

BED405E1D9F6407...

Tatiana Freitas Borges
Membro titular

Assinado por:

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade

BE7C5DBB39AA443...

Pedro Henrique Rodrigues de Andrade
Membro titular